

RESOLUÇÃO Nº314/2015

“Altera a Resolução nº 304 de 5 de março de 2015 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo aprova e eu, Presidente da Mesa promulga a seguinte Resolução.

Art.1º - O Artigo 1º da Resolução nº 304 de 5 de março de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Ar. 1 - Fica transferida a sede da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo nos dias 06 de março de 2015, 03 de dezembro de 2015 e 11 de dezembro de 2015, para o Centro Cultural, situado na Rua Henriqueta Rubim, nº57, Centro, de São Gonçalo do Rio Abaixo/ MG, em virtude das Reuniões Solenes que serão realizadas para comemoração e entrega de certificados: Certificado das Mulheres Notáveis, Homenagens aos Conselhos Municipais e Condecoração do Mérito Escolar, consecutivamente.

Art. 2º - As demais disposições constantes da Resolução nº 304/2015 permanecem inalteradas.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 5 de novembro de 2015.

Luciana Maria Bicalho
Presidente

Cláudio Mateus de Oliveira
Vice-Presidente

Eloísio Raimundo dos Santos
Secretário